



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 18 / 09 / 23

Retirado / /

Itaara-RS Ass.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022

Pregão Presencial nº 03/2022

Processo Nº 194/2022

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA URBANA LOGISTICA AMBIENTAL DO BRASIL EIRELI, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 03/2022, HOMOLOGADA EM 18 DE ABRIL DE 2022.

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 - Itaara -RS, representado neste ato pela Prefeita Municipal em exercício, Salete Desconzi, inscrita no CPF sob o nº 428.281.800-00, e cédula de identidade nº 6022651051, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **URBANA LOGISTICA AMBIENTAL DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.629.645/0001-41, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Wegner Vargas, inscrito no CREA / RS sob o nº 159.984 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 007.188.620-66, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato nº 34/2022, em conformidade com Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 34/2022, firmado em 20/04/2022, I Termo Aditivo datado de 01/08/2023, Termo de Suspensão Temporária nº 07/2022 datado de 30/11/2022, II Termo Aditivo datado de 17/08/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Prazo

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 34/2022 a contar de **16/09/2023**, para fins de conclusão do Projeto da Avenida Guilherme Kurtz, conforme solicitado pela fiscal do mesmo, no Memorando nº 751/2023 datado de 15/09/2023.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 15 dias do mês de Setembro de 2023.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 15/09/2023.

Roger de Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 82.760
Matrícula 2656-5
Prefeitura de Itaara/RS

Salete Desconzi

Prefeita Municipal em exercício
Contratante.

Assinado de forma digital por:
EDUARDO WEGNER
VARGAS:007188620 VARGAS:00718862066
Dados: 2023.09.18 12:28:03
66

URBANA LOGISTICA AMBIENTAL DO BRASIL EIRELI
Eduardo Wegner Vargas
Contratada